



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 94/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

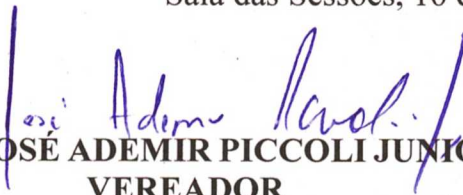
Nós, **JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR e ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, sejam **novamente** oficiados o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal** e a empresa **ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A.**, solicitando-lhes **mais uma vez a gentileza**, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, o por que ainda não foi ligada a energia elétrica nos postes de iluminação pública já existentes nas vias públicas do Loteamento Residencial Palmeiras.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os vários, justos e oportunos questionamentos de munícipes ali das imediações, especialmente dos Loteamentos Residenciais Jardim Santa Theresa e Cidade Nova sobre a tremenda escuridão naquelas vias públicas, e não termos uma posição oficial para respondermos a contento a quem nos indaga, **sem contar o fato de que já se passaram o prazo previsto na legislação para resposta e o mesmo ainda não foi respondido, cujo pedido fora feita através do Requerimento nº 60, datado de 02 de junho de 2021**, cujas informações servirão para esclarecimentos destes vereadores requerentes, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão do doutro plenário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021.


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara 20 / 09 / 2021

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 20 / 09 / 2021

Carlos Alberto dos Santos
Presidente